

Alteração ao quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira/categoria	Escalaão/índice								Quadro actual		A criar	Total do novo quadro
		1	2	3	4	5	6	7	8	Providos	Vagos		
Auxiliar.....	Cantoneiro de limpeza.....	155	165	181	194	214	228	—	—	1	—	—	1
	Coveiro.....	155	165	181	194	214	228	—	—	—	—	1	1
	Auxiliar administrativo.....	128	137	146	155	170	184	199	214	—	1	—	1

O Presidente, *José António Monteiro Sobreira*.

JUNTA DE FREGUESIA DE TAPÉUS

Aviso n.º 8562/2006 — AP

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, despacho normativo n.º 38/2006, de 30 de Junho e por força das alíneas *m*) e *n*) do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, faz-se público que a Assembleia de Freguesia de Tapéus, em sessão ordinária realizada no dia 26 de Junho de 2006, deliberou aprovar a estrutura e organização dos serviços da Junta de Freguesia e do quadro de pessoal, que a seguir se indicam, e cuja proposta fora aprovada pela Junta de Freguesia na sua reunião do dia 12 de Junho de 2006,

de acordo e em conformidade com o seguinte extracto da acta da sessão da Assembleia de Freguesia «... a proposta foi aprovada por maioria com três votos contra, todos do Partido Socialista (Fátima Nunes, Armindo Nogueira e Rui Madeira) e quatro votos a favor (José Madeira, Evaristo Páscoa, José Moura e Manuel Simões).»

15 de Novembro de 2006. — O Secretário, (*Assinatura ilegível*.)

Ao executivo da Freguesia de Tapéus:

Considerando a necessidade de dotar esta freguesia com um quadro de pessoal que satisfaça e venha a satisfazer necessidades futuras na resposta desta autarquia local às exigências da população que servimos, venho propor à consideração deste executivo a aprovação do quadro de pessoal que se discrimina:

ANEXO I

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Escalaão/índice								Lugares	Tipo de carreira
		1	2	3	4	5	6	7	8		
Auxiliar.....	Auxiliar administrativo.....	128	137	146	155	170	184	199	214	1	Horizontal.
	Coveiro.....	155	165	181	194	214	228			1	Horizontal.
	Cantoneiro de limpeza.....	155	165	181	194	214	228			2	Horizontal.
	Motorista de transportes colectivos.....	175	184	199	214	233	259			1	Horizontal.
Administrativo....	Assistente administrativo.....	199	209	218	228	238	249			1	Vertical.

12 de Junho de 2006. — O Presidente, *José Rosário Martins*.

JUNTA DE FREGUESIA DE VILA BOIM

Aviso n.º 8563/2006 — AP

A Junta de Freguesia de Vila Boim, do município de Elvas, torna pública a actualização do quadro de pessoal aprovado pela Assembleia de Freguesia em sua sessão de 29 de Setembro de 2006, sob proposta da junta, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Observações
			Providos	Vagos	Total	
Administrativo.....	Assist. administrativo.....	Assistente administrat. especialista..... Assistente administrat. principal..... Auxiliar administrativo	—	1	1	Dot. global.
Auxiliar.....	Auxiliar administrativo.....	—	1	—	1	
	Coveiro.....	—	1	—	1	
	Cantoneiro de limpeza.....	—	—	2	2	
	Auxiliar de serviços gerais	—	—	2	2	
Operário qualificado	Operário.....	Jardineiro.....	—	1	1	

11 de Outubro de 2006. — O Presidente da Junta, *António Manuel Pisco Romão*.